



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.475, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Convocação da Plenária Ampliada de Saúde e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Plenária Ampliada de Saúde a qual será orientada pelo tema central da 16ª Conferência Nacional de Saúde: "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**" com os eixos temáticos: I – Saúde como direito, II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), e III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Artigo 2º - A referida Plenária Ampliada de Saúde também será orientada pela 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo que tem como tema: "*A Consolidação do SUS para manutenção do Direito à Saúde*", com os seguintes eixos temáticos: I – O papel do Estado como disciplinador e fomentador do Direito à Saúde, II – A função reguladora do Estado na estruturação do SUS, III – A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento, e IV – Participação Social – Cidadania, ética, direitos e deveres para emancipação do coletivo.

Artigo 3º - A referida Plenária Ampliada de Saúde também será orientada pela 1ª Conferência Municipal de Saúde de Bernardino de Campos que foi realizada em 25 de Julho de 2017, com o tema "*Saúde Pública de Qualidade: garantia do trabalho em rede e melhoria no acesso*".

Artigo 4º - A Plenária Ampliada de Saúde será realizada no dia 26 de Março de 2019, às 14 horas, nas dependências do Centro Educacional situado à Praça da Bandeira, nº 270, Centro, Bernardino de Campos – ESP.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 5º - A Plenária Ampliada de Saúde será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - A aplicação das propostas e /ou diretrizes constantes no Relatório Final da Plenária Ampliada de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - A organização para a realização da Plenária Ampliada de Saúde será definida pelo Regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 8º - As despesas com a organização e realização da Plenária Ampliada de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 22 de fevereiro de 2019.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa